



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 01 de agosto de 2025.

De: DDI/Protocolo

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 22051/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 325/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Estabelece normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do Município de Vitória e prevê penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Pierre Vieira Correia
Assessor Legislativo I
0663

Valdir Barcelos de Jesus
Diretor Depto Documentação e Informação
6394



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000380033003300340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000380033003300340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 01/08/2025 13:24

Checksum: **65DABF2105C9A87D0B92694B37D49CC3C140C799E38EB7A99AC829B53FF7AE20**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000380033003300340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.